



DECRETO Nº 65 de 24 de junho de 2.021

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Indiana/SP, para o quadriênio 2.021/2.025, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.619, de 12 de abril de 2.001, posteriormente alterada pela Lei nº 1.930, de 29 de dezembro de 2.011, responsáveis por instituir e disciplinar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Indiana/SP, para o quadriênio 2.021/2.025.

Inciso I – 01 (um) Representante do Poder Executivo:

a) Titular: Maria Cristina Sasso Stuani

b) Suplente: Sueli Aparecida Fachiano Neves



Inciso II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:

a) Titular: Silvia Elaine Munhoz Rodrigues

b) Suplente: Gilmara Martin Tafarelo

a) Titular: Adriana Geralda dos Santos de Souza

b) Suplente: Maria de Cássia Grigoletto Rodrigues

Inciso III – 02 (dois) representantes de pais de alunos:

a) Titular: Ana Carolina Gava da Silva

b) Suplente: Eliane Antônia da Silva Ribeiro

c) Titular: Leandro Gimenez Fabri

d) Suplente: Sheila Caroline Previato Mirandola

Inciso IV – 01 (um) representante da Sociedade Civil

a) Titular: Roseli da Silva Fernandes Previato

b) Suplente: Neolanda Jorge Pereira

c) Titular: Elisabeth Fajolli

d) Suplente: Márcia Regina Firmo de Oliveira

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados por força do disposto no artigo 1º deste Decreto será de 04 (quatro) anos, compreendido neste o quadriênio 2.021/2.025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 49 de 04 de maio de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 28 de junho de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria